



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 70
Em 21/07/2010 às 13:30
Patrícia egeme

PROJETO DE LEI Nº 70 /2010

Autoriza abertura de Crédito Especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Repasse a ACIAM

04.122.011.0.145.335043 – Subvenções.....500.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Promoção de Eventos Agropecuários

04.122.0011.2.191.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....500.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.